

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, Vereador **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE RETORNO EM 15 DIAS dos 30 dias de férias a pedido à servidora Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, referente ao período que seriam gozadas do dia **01 de fevereiro ao dia 02 de março de 2.022**, encerrando no dia **15 de fevereiro de 2022 e retornando nesta.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Povo, 15 de fevereiro de 2.022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2022 artigo 72 Inciso II e 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

-

Contrato nº 003/2022 -Data:15/02/2022 Contratada: ROSÂNGELA PASCOATO CPF Nº 012.075.381-24 RG SOB Nº 15.900.487 SSP/MT Objeto: Constitui o presente Objeto a prestação de Serviços de contadora por prazo determinado. Dot. Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2002.33.90.36 –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) bruto. Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT 16 de fevereiro de 2022.

URIAS MOREIRA DE FREITAS –Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT EDITAL 01/2022

EDITAL 001/2022

COLOCA A DISPOSIÇÃO DA

POPULAÇÃO, AS CONTAS

DA CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO JOSE DO XINGU-MT,

REFERENTE AO EXERCÍCIO

FINANCEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr°. **CICERO ROMÃO LIMA LUZ** no uso de suas atribuições legais e de conformidade no que dispõe o Art. 31,§ 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual, Art.146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Comunica que as contas anuais desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições, da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme a Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art.; 49, até a data de 15 de Abril de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE

EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CICERO ROMÃO LIMA LUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOSE DO XINGU - MT

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS NO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO 01/2022.

O Vereador **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º A Subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório 06/2022 – Tomada de Preço 001/2022 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de fevereiro de 2022, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.232/10, de 29 de abril de 2010, fica devidamente constituída com os seguintes integrantes:

Jefferson Ferreira Prado

Thalysonn Raonny Cardoso Socore

Neusino Pereira da Silva

Art. 2º A Comissão ora instituída será responsável por analisar e julgar, exclusivamente, as propostas técnicas do Processo Licitatório 06/2022 – Tomada de Preços 001/2022 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, em conformidade com o que estabelece a Lei 12.232/10 e o Aviso de Resultado de Sorteio Público de Integrantes da Subcomissão Técnica publicado em 11 de fevereiro de 2022 pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 04, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2022.

FABIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afiação em lugar de costume na data supra.

ELAINE ANTUNES

1ª Secretária

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/PP/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/PP/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designado pela Portaria nº 05, de 03 de janeiro de 2.022, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 09/2022 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 10 de março de 2022 às 8h**, no Plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.